

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 22 / 11 / 2022

Horário:

10h 5min. Sandra

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA RELATORA DA MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Nº 60/2022

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 60/2022;

Nome da Vereadora Relatora: Clarice Baú

Data do Protocolo da Matéria: 03/11/2022

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Ementa e/ou Tipo de Matéria: “Dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo – PMT”.

Conclusão do Posicionamento da Relatora: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 60/2022 altera o Anexo Único do referido Projeto de Lei.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 60/2022, tem como objetivo, altear o seu Anexo Único.

A Mensagem Retificativa também aduz sobre atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação no âmbito de um Plano Municipal.

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei, atende aos requisitos de validade.

Desta forma, opina a relatora pela sua constitucionalidade..

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela constitucionalidade da Mensagem Retificativa ao Projeto de lei do Executivo nº 60/2022.


Clarice Baú

Relatora


“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

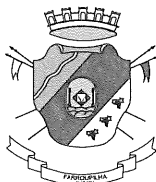
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil


A MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 60/ 2022.

Esteve presente a senhora vereadora Clarice Baú, e os senhores Vereadores, Marcelo Broilo, Maurício Bellaver, Davi André de Almeida e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

MARCELO BROILO

Presidente

CLARICE BAÚ

Vice-Presidente - Relatora

MAURÍCIO BELLAVER

Vereador Membro

DAVI ANDRÉ DE ALMEIDA

Vereador Membro

JULIANO BAUMGARTEN

Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil